



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Decreto Legislativo 1213/2021

CONFERE A COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO DA FAMÍLIA AO CASAL ONÉLIO FLORES E ETELVINA FLORES, EM RAZÃO DAS BODAS DE OURO.

EGÍDIO DA ROSA BECKHAUSER, Presidente da Câmara Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, VIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É conferida a Comenda Municipal do Mérito da Família ao casal Onélio Flores e Etelvina Flores, em razão das Bodas de Ouro, reconhecida a longevidade do seu casamento e comprovado o matrimônio ocorrido há 50 anos.

Art. 2º A Comenda será entregue aos homenageados em sessão solene da Câmara Municipal de Blumenau.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Blumenau, 1º de junho de 2021.

EGÍDIO DA ROSA BECKHAUSER
Presidente

SILMARA SILVA MIGUEL
Vice-Presidente

ALMIR VIEIRA
1º Secretário

AILTON DE SOUZA - ITO
2º Secretário



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.